



CAMPUS PARINTINS

Processo Seletivo 2025

EDITAL N° 01/2025/PROEN - SISU

CHAMADA DE LISTA DE ESPERA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 12 de fevereiro de 2025, a listagem dos(as) candidatos(a) em lista de espera e que o IFAM disponibilizou em 14 de fevereiro de 2025 as relações completas de lista de espera, bem como esta Chamada em tela.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 14 do Edital n° 01/2025/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital n° 01/2025/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2025, acesse: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-1/sisu>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI N° 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital n° 01/2025/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 11 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 14, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei n° 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou



II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 13.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 13.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** campus Parintins - Auditório
- **Endereço:** Estrada Odovaldo Novo, SN, Comunidade do Parananema
- **Período de comparecimento:** 17 a 19 de fevereiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**

Prioritariamente, de forma presencial com documentos em formato físico: original e cópia legível;

- Excepcionalmente, em caso de candidatos(as) do SiSU residentes em outros municípios ou estados, sem possibilidade de uso procuração, solicitar o procedimento de verificação de atendimento às regras e matrícula no formato remoto até o dia 18 de fevereiro de 2025 diretamente pelo e-mail da Comissão Local [cpa.matricula@ifam.edu.br].

No e-mail, apresentar a justificativa para o pedido de verificação de atendimento às regras de forma remota e anexar toda a documentação obrigatória do seu grupo de convocação (ver documentos obrigatórios no tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN);

- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cpa.matricula@ifam.edu.br

Manaus, 14 de fevereiro de 2025



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Curso	Turno	Nº de Inscrição 3 dígitos	NOME	NOTA FINAL	Clas geral	Situação	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla IFAM
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	503	JEAN CARLOS SILVA DE SENA	644.98	1	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	573	THIAGO DA SILVA LIMA	632.75	2	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	078	GABRIEL PIRES DE ARAUJO	622.83	3	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	619	AUGUSTO MATOS DE SOUSA	622.65	4	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	694	VINICIUS ARAUJO LIMA	618.68	6	Convocado(a) - 2ª chamada	R4 EP
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	234	ANDREY FELIPE HIPOLITO DA COSTA	600.24	9	Convocado(a) - 2ª chamada	R5 PPI
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	343	LARISSA MARTINS DA SILVA	592.35	10	Convocado(a) - 2ª chamada	R1 PPI
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	132	ANA ELIDA PIMENTEL CARDOSO	591.01	11	Convocado(a) - 2ª chamada	R1 PPI
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	928	MONIQUE ELOA CARDOSO ARAUJO	410.96	142	Convocado(a) - 2ª chamada	R2 Q
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	423	ADRIANO PEREIRA MARTINS	567.06	1	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	618	PAULINE MACHADO BULCAO	561.92	2	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	625	YANDRA MENDES PEREIRA	552.82	3	Convocado(a) - 2ª chamada	AC
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	767	BERNISON AZEVEDO PAIXAO	544.32	4	Convocado(a) - 2ª chamada	R4 EP
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	096	VIVIANE MONTEIRO DA SILVA	534.04	7	Convocado(a) - 2ª chamada	R5 PPI
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	650	KEICE EVELYN VIEIRA TEIXEIRA	530.36	10	Convocado(a) - 2ª chamada	R5 PPI
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	527	ALAN CRISTIAN DOS SANTOS CRUZ	524.42	14	Convocado(a) - 2ª chamada	R1 PPI
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	270	ELIABE ALFAIA DE ALMEIDA	478.02	54	Convocado(a) - 2ª chamada	R2 Q
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	839	LIRIA ANALUZ SILVA FARIAS	410.7	167	Convocado(a) - 2ª chamada	R7 PCD
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Noturno	983	FERNANDA FERNANDES BARROSO	363.1	190	Convocado(a) - 2ª chamada	R3 PCD